



CLIENT II – Parcerias internacionais para inovações sustentáveis

Diretrizes para financiamentos no âmbito do programa-quadro "Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável – FONAS" do Ministério Federal da Educação e Pesquisa (BMBF)

As diretrizes para financiamentos "CLIENT II - Parcerias internacionais para inovações sustentáveis" apontam para a promoção de parcerias internacionais nos setores climático, ambiental e energético e contribuem substancialmente para a implementação do programa-quadro "Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável – (FONAS)." Com a medida de financiamento CLIENT II, o Ministério Federal da Educação e Pesquisa (BMBF) vem apoiando projetos internacionais de pesquisa e desenvolvimento de empresas industriais e comerciais, escolas superiores e instituições de pesquisa extrauniversitárias, instituições municipais e estaduais, assim como associações relevantes sediadas na Alemanha. Caberá aos parceiros estrangeiros nos países selecionados (ver o Anexo 1) assegurar por força própria o financiamento da sua participação no projeto ou angariar os recursos correspondentes no país parceiro.

O foco da medida de financiamento CLIENT II está voltado para a **promoção de cooperações de pesquisa e desenvolvimento centradas na demanda com selecionados países emergentes e em desenvolvimento** que constituem mercados de interesse para os fornecedores alemães de tecnologia. Os projetos visados deverão fornecer impulsos eficazes com vistas a reduzir os impactos ambientais nos países parceiros, permitir o uso inteligente e parcimonioso dos recursos naturais, abastecer todas as camadas populacionais com energia segura, limpa e a preços acessíveis, assim como contribuir para a proteção do clima global e/ou a adaptação à mudança climática e aos riscos naturais. Estes objetivos poderão ser alcançados, por exemplo, através do aumento da eficiência das matérias-primas e da eficiência energética, o uso sustentável das terras ou a redução da emissão de substâncias prejudiciais ao ar, ao solo ou à água. As questões a serem pesquisadas deverão ser tão importantes que as opções de solução tenham um considerável efeito de alavanca no plano local e possam ser difundidas para outras regiões em condições semelhantes.

Serão elegíveis para o financiamento os projetos e programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizados conjuntamente por instituições científicas, do setor privado e de outras áreas práticas. Além disso, os projetos e programas deverão oferecer interfaces com atividades e atores voltados para a implementação no país parceiro, sendo igualmente requisitada uma cooperação inter e transdisciplinar entre os países envolvidos. O envolvimento ativo de empresas e a orientação acentuada do projeto ou programa para a exploração econômica deverá reforçar particularmente a competitividade econômica da Alemanha e dos países parceiros envolvidos.

A medida de financiamento CLIENT II abrange tecnologias e serviços sustentáveis nas seguintes **áreas temáticas**:

- Eficiência de matérias-primas e tecnologias sustentáveis de matérias-primas;
- Gestão de recursos hídricos;
- Proteção do clima/eficiência energética;
- Adaptação à mudança climática;
- Gestão de terras;
- Sistemas energéticos sustentáveis;
- Riscos naturais.

Projetos multitemáticos conjuntos que abordem várias das áreas temáticas acima mencionadas e incluam interfaces entre os temas prioritários serão expressamente bem-vindos.

Os detalhes referentes ao conteúdo e à estruturação das áreas temáticas e os respectivos países parceiros selecionados para as diferentes áreas temáticas constam do Anexo 1. Excepcionalmente, poderão também ser financiados projetos com outros países.

Serão elegíveis para o financiamento os **projetos conjuntos de P&D** com uma duração de geralmente três anos. Além disso, poderão ser financiados **projetos de definição** preliminares com duração máxima de seis meses, destinados a preparar os projetos de P&D subsequentes. O objeto de um projeto de definição poderá ser, por exemplo, uma avaliação das necessidades e análise do mercado centrada nos usuários, o estudo das



condições específicas vigentes no país parceiro ou então a identificação de parceiros apropriados para o projeto conjunto.

Propostas de projetos internacionais de P&D deverão **primeiramente** ser apresentadas **sob a forma de esboços** à entidade executora do BMBF pelo coordenador alemão da cooperação. As datas estabelecidas para a apresentação das propostas serão as seguintes:

30.06.2016

29.09.2017

31.01.2019.

Espera-se que a proposta de projeto seja elaborada juntamente com os parceiros do projeto e atores relevantes do respectivo país parceiro ou da região parceira. Os esboços recebidos serão avaliados com a participação de peritos externos. Em uma segunda etapa do processo, os proponentes aprovados em um processo concorrencial serão convidados a apresentar um **pedido formal de financiamento para projetos de P&D**, sobre o qual será decidido após a avaliação final e, dado o caso, nova apreciação por peritos externos.

Os critérios de elegibilidade para o financiamento de projetos serão, entre outros:

- Relevância e necessidade urgente comprovada de P&D no país parceiro (p.ex. através de programas de ordem superior nos níveis ministerial e/ou regional);
- Comprovação de um financiamento próprio adequado por parte dos parceiros de cooperação no respectivo país parceiro;
- Envolvimento de ao menos uma, mas, se possível, várias instituições no país parceiro (além de instituições de pesquisa, preferivelmente empresas com contribuições próprias de pesquisa ou desenvolvimento), assim como envolvimento de ao menos um usuário relevante para a implementação e/ou de outras instituições no país parceiro (partes interessadas, p.ex. autoridades), também sem contribuição própria de pesquisa, no interesse de um êxito de exploração no longo prazo;
- Celebração, por escrito, de um acordo entre todos os parceiros de cooperação sobre os direitos e as obrigações no projeto bilateral, as responsabilidades, condições de cooperação, manuseio de dados, procedimentos de publicação, etc. (o mais tardar, seis meses após o início do projeto).

O processo de solicitação de financiamento para **projetos de definição** ocorrerá em uma única fase. Os pedidos recebidos serão avaliados de acordo com um catálogo de critérios previamente definido. No caso de uma avaliação positiva, os projetos de definição serão financiados após a avaliação final do pedido. Na fase final dos projetos de definição deverá ser apresentado um esboço para um projeto de P&D.

Os projetos de definição e os projetos conjuntos de P&D aprovados serão acompanhados de outras **medidas de transferência e interação em redes**. Estas medidas incluirão **escritórios multitemáticos regionais de projetos** que apoiarão de forma direcionada a interação das cooperações em redes e o seu entorno, fortalecendo, assim, a implementação e o potencial inovador dos projetos. Os resultados, as soluções encontradas e sua transferibilidade deverão ser avaliados por **projetos temáticos de acompanhamento científico**, a fim de assegurar a exploração tão ampla quanto possível dos resultados dos projetos e um nível máximo de eficácia da medida de financiamento.

Pessoa de contato na entidade executora do BMBF para as partes interessadas em obter financiamento:

Sra. Anke Krüger
Projektträger Jülich
Tel.: +49 30 20199-3455
E-Mail: an.krueger@fz-juelich.de

Para mais informações sobre a medida de financiamento, sugerimos acessar www.fona.de/client_II ou www.bmbf.de/foerderungen/bekanntmachung.php?B=1123.



Anexo 1

Descrição dos temas e respectivos países prioritários selecionados para a medida de financiamento CLIENT II do BMBF:

- **Eficiência de matérias-primas e tecnologias sustentáveis de matérias-primas:** Disponibilização de matérias-primas de importância econômica estratégica no sentido do programa de pesquisa e desenvolvimento "Matérias-primas economicamente estratégicas para a Alemanha como polo de alta tecnologia" do BMBF (2012); inovações destinadas a aumentar a produtividade de matérias-primas; exploração e manejo sustentáveis de matérias-primas; incremento da eficiência de recursos (matérias-primas, materiais); substituição de matérias-primas críticas; fechamento de ciclos de materiais e reciclagem; extração sustentável de matérias-primas e/ou aspectos diretamente relacionados de gestão sustentável de terras/recursos hídricos;
 - ↳ América do Sul (particularmente Brasil, Chile, Peru), Cazaquistão, Mongólia, Vietnã
- **Gestão de recursos hídricos:** Gestão de recursos hídricos urbanos, infraestruturas hídricas otimizadas energeticamente e no consumo (p. ex. captação de água potável, tratamento de esgotos, recuperação de substâncias contidas na água e tecnologias de irrigação), tecnologias de saneamento de águas;
 - ↳ China, Vietnã, Cazaquistão, Mongólia.
- **Proteção do clima/eficiência energética:** Redução das emissões de gases prejudiciais ao clima (CO₂ e outros gases de efeito estufa), p. ex. mediante o aumento da eficiência energética em empresas, cadeias de agregação de valor e no uso de produtos; infraestruturas energeticamente eficientes; tecnologias e serviços energéticos e transversais climaticamente amigáveis;
 - ↳ África Austral e Ocidental (especialmente os países envolvidos nos Centros SASSCAL e WASCAL), Ásia Central (incluindo as regiões centroasiáticas da China e Rússia), assim como Vietnã, Jordânia e Marrocos.
- **Adaptação à mudança climática:** Tecnologias e infraestruturas inovadoras destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos efeitos da mudança climática. Exemplos de domínios relevantes são a proteção de zonas costeiras e o uso de terras, assim como o manejo de eventos meteorológicos potencialmente perigosos e serviços climáticos para o uso prático de dados climáticos e informações sobre o clima;
 - ↳ África Austral e Ocidental (especialmente os países envolvidos nos Centros SASSCAL e WASCAL), Ásia Central (incluindo as regiões centroasiáticas da China e Rússia), assim como Vietnã, Jordânia e Marrocos.
- **Gestão de terras:** Gestão sustentável de terras, também no contexto da exploração de recursos bióticos e da preservação de serviços ecossistêmicos; restauração de solos contaminados e fortemente degradados; tecnologias de recuperação de áreas urbanas degradadas; exploração de resíduos agrícolas; agricultura urbana tendo em conta a presença de poluentes e a escassez de terras;
 - ↳ África Austral e Ocidental (especialmente os países envolvidos nos Centros SASSCAL e WASCAL), Ásia Central (incluindo as regiões centroasiáticas da China e Rússia), assim como Vietnã, Jordânia e Marrocos.
- **Sistemas energéticos sustentáveis:** Realização de processos de agenda para a identificação das necessidades relevantes de pesquisa e conhecimento no setor energético do ponto de vista de todos os grupos sociais nos respectivos países focalizados; inventário do sistema energético (entre outros aspectos, pontos fortes específicos, desafios, condições gerais [p. ex. sistemas de pesquisa, inovação e educação no setor energético], análise sistêmica do sistema energético local desde a sua transformação até o consumo); elaboração de opções para a organização sustentável do sistema energético local (incluindo possíveis cooperações concretas em P&D nos domínios de sistemas eficientes de produção, transformação, armazenamento, transporte e uso final de energia, energias renováveis, gestão energética; estratégias para a autarquia energética);
 - ↳ África (especialmente África do Sul, Egito, Nigéria, Argélia, Gana e Marrocos).



- **Riscos naturais:** Realização de análises multirrisco tendo em conta efeitos de cascata em sistemas naturais e antropogênicos; avaliação dos riscos face à urbanização e sob utilização de conhecimentos especializados em sensoriamento remoto e engenharia geológica; avaliação da vulnerabilidade de regiões sísmicas, assim como em relação a enchentes/inundações e movimentos de massas/desmoronamento de encostas;
 - ↳ **Região andina e Ásia Central.**